

O que é o TTD 409 e como reduzir custos de importação em Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina possui uma série de benefícios fiscais na sua legislação que podem gerar uma grande economia tributária para o contribuinte e garantir maior competitividade.

Um dos mais conhecidos é o Tratamento Tributário Diferenciado (TTD) de importação, que foi concebido visando incrementar os investimentos, empregos e renda em Santa Catarina.

Com ele, o valor cobrado de ICMS na importação deixa de ser exigido em Santa Catarina e passa a ser cobrado apenas na venda desses produtos, e o pagamento é efetuado então pela empresa beneficiada.

Este tratamento tributário prevê também a diminuição de custos tributários na comercialização, visto que há redução da alíquota de ICMS pago nas saídas internas e interestaduais.

Quais os benefícios concedidos pela TTD 409?

Previstos no art. 1º da Lei 17.763 de 12 de agosto de 2019, os benefícios fiscais concedidos a empresas do comércio exterior são:

- Diferimento do ICMS na Importação de Mercadoria Destinada à Importação;
- Diferimento Parcial na Operação Interna Subsequente à Importação;
- Crédito Presumido na Operação Subsequente à Importação de Mercadoria para Comercialização.

O Diferimento consiste no adiamento do pagamento do imposto devido por ocasião do Desembaraço Aduaneiro para o momento da saída da mercadoria. Assim, o valor cobrado de ICMS na importação deixa de ser exigido em Santa Catarina, passando a ser cobrado apenas na venda desses produtos.

Vemos pelo art. 1º, § 1º da Lei 17.763 que o diferimento subsume-se à operação tributada subsequente realizada pelo estabelecimento beneficiário.

Esse benefício aplica-se também às operações de importação realizadas por via terrestre, quando a entrada no País ocorra em outra Unidade da Federação, sabendo que essas mercadorias devem ser originárias de países membros ou associados ao Mercosul.

O Crédito Presumido também prevê a diminuição de custos tributários na comercialização, visto que há redução da alíquota de ICMS pago nas saídas internas e interestaduais.

Sabemos o quanto os custos com ICMS pesam nas despesas finais das operações de importação e que qualquer redução já é um grande auxílio e pode representar milhões de reais em redução de custos. E o TTD 409 pode reduzir em mais de 16,4% a alíquota de ICMS incidente sobre suas operações.